

TERMO DE COOPERAÇÃO S/Nº/2011 - DPPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 278466

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ/MF Nº 05.853.163/0001-30).
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES CONVENIENTES NO SENTIDO DE AÇÕES CONCERTAS, TENDO COMO META O FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, A FIM DE GARANTIR A ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL AOS ASSISTIDOS DAQUELE MUNICÍPIO, REDUZINDO OS CONFLITOS SOCIAIS E PROMOVENDO A CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.
VIGÊNCIA: 24.01.2011 à 23.01.2016.
VALOR: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.
FORO: Comarca de Marabá, Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 24.01.2011.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso – Defensor Público Geral do Estado do Pará.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Marabá (Folha 31 – Paço Municipal, Marabá/Pa, CEP: 68508-970) e Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080).

PORTARIA Nº 2312 DE 31 DE AGOSTO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 278201

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2011 da **Defensoria Pública**, para o terceiro quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 35, da Lei Nº 7.453, de 30 de julho de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011.

Considerando o art. 26, da Lei Nº 7.453, LDO/2011, que trata sobre a criação, por ato próprio, de normas e medidas para racionalização de custos na aplicação dos recursos públicos;
Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública;
Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o terceiro quadrimestre do exercício de 2011, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I – ANEXO 1 – A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e
II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 35, § 2º da Lei Nº 7.453, LDO/2011.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigo 1º, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral , devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 42 da LDO/2010, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo 1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 31 de agosto de 2011.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Defensor Público Geral do Estado

Programa 0125 - Apoio Administrativo						
Em R\$ 1,00						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	455.069,68	482.069,68	482.069,68	482.069,68	1.901.278,72
ODC	0101	163.396,28	163.396,28	310.156,28	163.396,28	800.345,12
Total 1		618.465,96	645.465,96	792.225,96	645.465,96	2.701.623,84
Programa 1201 - Valorização do Servidor Público						
Em R\$ 1,00						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ODC	0101	110.070,00	110.070,00	110.070,00	110.070,00	440.280,00
Total 2		110.070,00	110.070,00	110.070,00	110.070,00	440.280,00
Programa 1278 - Promoção da Cidadania						
Grupo	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal e Encargos	0101	4.935.420,67	4.935.420,67	4.935.420,67	7.162.370,07	21.968.632,08
ODC	0101	638.590,11	638.590,11	638.590,11	638.590,11	2.554.360,44
	0106	25.125,76	25.125,76			50.251,52
						0,00
						0,00
	0115	4.832,10	4.832,10	4.832,10	4.832,10	19.328,40
	6121	22.331,25	22.331,25	22.331,25	22.331,25	89.325,00
Investimento	0101					0,00
	0301					0,00
	0106	46.101,00				46.101,00
						0,00
	6121					0,00
	0115	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	9.000,00
Inversão						0,00
Total 3		5.674.650,89	5.628.549,89	5.603.424,13	7.830.373,53	24.736.998,44
Total Geral (1)+(2)+(3)		6.403.186,85	6.384.085,85	6.505.720,09	8.585.909,49	27.878.902,28

Fonte: LOA 2011 / Nuplan

ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 3º Quadrimestre 2011

Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA						
Em R\$ 1,00						
Grupo de Despesa / Fonte	Valor					
	Fonte	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Pessoal		5.390.490,35	5.390.490,35	5.390.490,35	7.644.439,75	23.815.910,80
Recursos do Tesouro	0101	5.390.490,35	5.390.490,35	5.390.490,35	7.644.439,75	23.815.910,80
Outras Despesas Correntes		958.475,76	958.475,76	1.127.567,01	912.056,39	3.956.574,92
Recursos do Tesouro	0101	912.056,39	912.056,39	1.058.816,39	912.056,39	3.794.985,56
	0106	24088,12	24088,12	24088,12		72.264,36
	0115					0,00
	0306					0,00
	0301					0,00
	6121	22.331,25	22.331,25	44.662,50		89.325,00

Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro	0101					0,00
	0301					0,00
	0306					0,00
	0115					0,00
	6121					0,00
Total		6.348.966,11	6.348.966,11	6.518.057,36	8.556.496,14	27.772.485,72

Fonte: LOA 2011 / Nuplan

RETIFICAR PORTARIA Nº 2347/11-DP-G EM,31/08/11
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 278342

I. Art. 1ª Designar os Defensores Públicos para atuarem perante:
- 1ª, 2º e 3ª Varas de Violência Doméstica – Defesa do Homem;

NOME	MATRICULA	DESINAÇÃO
CELIA SYMONE FILOCREAO GONCALVES	57191007	
RAFAEL DA COSTA SARGES	55588712	Sem prejuízo das suas funções nas Varas do Tribunal do Júri.
DANIEL SABBAG	55589064	Sem prejuízo das suas funções nas Varas do Tribunal do Júri.
ALEX MOTA NORONHA	57176553	Sem prejuízo das suas funções nas Varas do Tribunal do Júri.

II. Varas dos Juizos Criminais Singulares:

NOME	MATRICULA	DESINAÇÃO
VLADIMIR LOBO A. KOENIG	55588724	1ª E 2ª Varas
ROSA MARIA DA SILVA RAIOL	3084442	12ª E 10ª Varas
BRENO LUZ MORAIS	57175543	9ª e 6ª Varas
DIOGO COSTA ARANTES	55588693	11ª e 5ª Varas
FLORIANO BARBOSA JUNIOR	5558871	7ª Vara

III. Juizados Especiais Criminais:

-LENI BARROS CAVALCANTE – Matrícula nº3084566

IV. Defensoria de Ananindeua:

-ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES- Matrícula nº 55589166 - Defensora de Referência do NAECA

V. Defensoria de Mosqueiro:

-ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO-Matrícula nº57191032 – Sem prejuízo de sua atuação no município de Santo Antônio do Tauá

VI. Defensoria de Icoaraci:

-CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA-Matricular nº55589065 – Defensor de Referência do NAECA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

OBS: Republicada no D.O.E nº 31.991 de 02/09/11.

TORNAR SEM EFEITO:
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 278358

Portaria nº 1964/11 de 27/07/11;

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.948 de 04/08/11

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 278217

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/08/2011

Valor: 2.075,64

Vigência: 01/09/2011 a 31/08/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12(DOZE) MESES E MODIFICAÇÃO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Contrato: 24-08

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03091127861180000 339036 0101000000 Estadual

03091127861180000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: ORMINDA ODALÉA DE FIGUEIREDO MORAES